



Ministério da Integração Nacional – MIGROR/UEP
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – CODEVASF

ATA N.º 064

ATA DA REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E DA PROPOSTA FINANCEIRA PARA O EDITAL TOMADA DE PREÇOS N.º 052/2014, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA EXTENSÕES DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DAS AGROVILAS DO PERÍMETRO IRRIGADO BRÍGIDA, MUNICÍPIO DE OROCÓ.

Às 15h (quinze horas) do dia 18 (dezoito) de dezembro de 2014 (dois mil e quatorze), horário de Brasília, na Sala de Reunião da 3ª GRI da CODEVASF, localizado à Rua Presidente Dutra, 160 – Centro – Petrolina-PE, sob a Coordenação do **Sr. Augusto Bezerra de Assis Junior**, Chefe da Secretaria de Licitações, como Presidente da Mesa, reuniu-se a Comissão Técnica de Julgamento, composta por **José Wilson dos Santos Plutarco**, **Maria Helena Aurélio de Lima** e **Alexandre Magno Botelho Bagetti**, respectivamente presidente e membros, para a sessão de recebimento e abertura da documentação e propostas financeiras. O Edital na modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 052/2014, cujo ato convocatório foi divulgado nos sites: www.codevasf.gov.br e www.comprasnet.gov.br, nos quadros de avisos da CODEVASF, publicado no Diário Oficial da União e em Jornal de Grande Circulação Regional, consoante à Lei 8.666/93, como esclareceu o Presidente da Mesa. Compareceram à licitação as empresas CCL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA – EPP, FOCUS CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CONSTRUTORA VÉRTICE LTDA – EPP e S.A SOUZA CONSTRUTORA LTDA - EPP, com seus devidos e legais representantes. O Sr. Presidente fez a abertura do Invólucro nº 01 (um) documentação de habilitação, e repassou as peças aos membros da comissão para vistos dela e das licitantes. Analisada a documentação, confrontando-a com o edital de licitação, foi declarada pela comissão julgadora como habilitadas as 4 (quatro) disputantes, pois atenderam às exigências previstas. A empresa CONSTRUTORA VÉRTICE LTDA – EPP declarou que não abre mão do prazo recursal. Os envelopes de número 2 – propostas financeiras – foram retidos e ficarão intactos sob a guarda da 3ª SL. Por nada mais ter sido declarado, o Presidente encer-

Ministério da Integração Nacional – MICompanhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – CODEVASF

3ª GER/UEP

rou a sessão e mandou lavrar esta Ata que foi lida e achada conforme, vai assinada pela comissão técnica de julgamento, presidente da mesa e licitantes presentes, as quais receberam dela a cópia.

Empresas Presentes:

CONSTRUTORA VÉRTICE LTDA – EPP

S.A SOUZA CONSTRUTORA LTDA - EPP

CCL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA – EPP

FOCUS CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

Petrolina-PE, 18 de dezembro de 2014.

JOSÉ WILSON DOS SANTOS PLUTARCO

Presidente da Comissão

MARIA HELENA AURÉLIO DE LIMA

Membro

ALEXANDRE MAGNO BOTELHO BAGETTI

Membro

AUGUSTO BEZERRA DE ASSIS JUNIOR

Presidente da Mesa